



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



**CAPA DO PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2021  
DISPENSA N° 017/2021

DATA DA ABERTURA:  
11/05/2021

**Contratação de pessoa física para  
Prestação de serviços de projeto de  
Outorga para o SAAE de Divinolândia de  
Minas/MG.**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



**SOLICITAÇÃO**

**Assunto:** Solicitação Faz

**Data:** 05 de maio de 2021.

Senhor Diretor,

Venho através desta solicitar a Vossa Sa. **Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de projeto de Outorga para o SAAE de Divinolândia de Minas/MG**, para atender as demandas do SAAE, conforme descrição abaixo, afins não deverão estar acima de aproximadamente R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), razão esta levada por questões financeiras.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V.UNIT	V.TOTAL
01	01	SERVIÇO	<i>Projeto de Outorga</i>	R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$					

Declaro ainda que foram realizadas pesquisas de preços no mercado, as quais seguem em anexo a esta solicitação.

A presente contratação é em caráter de Urgência.

Atenciosamente,

---

Deise Fernandes de Moura  
Diretora adjunta



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



### **AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a abertura de Processo Licitatório, para **Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de projeto de Outorga para o SAAE de Divinolândia de Minas/MG.**

Divinolândia de Minas/MG, 6 de maio de 2021

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE



### **AUTUAÇÃO**

Em 06 (seis) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta repartição, autuei, protocolei e numerei os documentos que instruem a referida requisição, abrindo assim o **PAC (Processo Administrativo de Compras) que será autuado sob a modalidade Dispensa**, uma vez que não existe neste exercício financeiro a contratação de objeto semelhante a este, razão pela qual não se vislumbra o fracionamento de serviços, declaro ainda que o enquadramento da referida modalidade se deu observando os limites legais trazidos no artigo 23 da Lei 8.666/93.

---

Eu, Francielle Silvia de Brito, escrevi e subscrevi.  
Presidente da CPL



**Parecer Técnico**

Dado a solicitação que nos fora dirigido, informo existir dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária deste exercício, para **Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de projeto de Outorga para o SAAE de Divinolândia de Minas/MG.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha 630	03.01.01.17.122.0021.4002.3.3.90.36.00
-----------	--

Divinolândia de Minas/MG, 07 de maio de 2021.

---

Charles Magno de Almeida Silva  
Contador

**PARECER DO SERVIÇO DE TESOURARIA**

O Chefe do Serviço de Tesouraria, atendendo solicitação, informa que há disponibilidade financeira para **Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de projeto de Outorga para o SAAE de Divinolândia de Minas/MG**, em valor aproximado de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Divinolândia de Minas/MG, 07 de maio de 2021.

---

Deise Fernandes de Moura  
Tesoureira



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 023/2021  
DISPENSA N° 017/2021 .

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Prezado Senhor,

Encaminhamos a esta Procuradoria o processo para a **Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de projeto de Outorga para o SAAE de Divinolândia de Minas/MG**, a fim de que seja emitido parecer sobre Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II e artigo 26 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

Divinolândia de Minas/MG, 10 de maio de 2021.

---

Francielle Silvia de Brito  
Presidente da CPL



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da SAAE - DIVINOLÂNDIA DE MINAS, decidiu pela Dispensa de Licitação na contratação da pessoa física HECTOR , CNPJ:27.250.457/0001-00, tendo como objeto a **Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de projeto de Outorga para o SAAE de Divinolândia de Minas/MG.**

**DA JUSTIFICATIVA**

Esta Comissão de Licitação decidiu pela Dispensa pelo motivo de que a soma da despesa anual do objeto referido não atinge o limite de Licitação.

Foi verificado também que os preços praticados pela empresa acima descrita estão dentro dos padrões ofertados no mercado.

**FUNDAMENTO LEGAL**

A Dispensa para Contratação da empresa acima mencionada se baseia no Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no bem fundamentado Parecer Jurídico.

Divinolândia de Minas/MG, 11 de maio de 2021.

---

Francielle Silvia de Brito  
Presidente

---

Jormam Fatima de Figueiredo Junior  
Secretário

---

Marcos Menezes de Souza  
Membro



PROCESSO LICITATORIO N° 023/2021  
DISPENSA N° 017/2021 .

**Ata de análise de situação da Dispensa ao certame Licitação.**

Aos 11 (onze) dias do maio de 2021 (dois mil e vinte e um), às 13 horas na sala da Comissão Permanente de Licitações do SAAE de Divinolândia de Minas/MG, foi instalada a sessão para análise da configuração de dispensa de licitação conforme requerimento apresentado e devidamente demonstrado no decorrer deste minúsculo feito, sendo que a Comissão Permanente de Licitação foi unânime em decretar o enquadramento da situação a norma disposta no Art. 24, Inciso II da Lei de Licitação. O proponente apresentou todos os documentos necessários para uma regular habilitação, que foi observado as normas mínimas dispostas no Processo, estando assim presentes todos os pressupostos básicos para a ratificação do ato pela Sra. Diretor do SAAE e posterior contratação. Nada mais havendo foi encerrado a fase processual, cuja ata lida e aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente e Comissão.

\_\_\_\_\_  
Francielle Silvia de Brito  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jormam Fatima de Figueiredo Junior  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Marcos Menezes de Souza  
Membro



PROCESSO LICITATORIO N° 023/2021  
DISPENSA N° 017/2021 .

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

*Flavio Vinicius Divino Soares Marçal,  
Diretor do SAAE de Divinolândia de Minas,  
Estado de Minas Gerais, no uso das  
atribuições de seu cargo e com fundamento  
no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93  
e alterações posteriores;*

Tendo presente o Processo Administrativo N° 023/2021 ,  
Dispensa N° 017/2021 , **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em  
favor da empresa: Hector Silva Soares, CPF:103.979.856-06,  
cujo objeto é a **Contratação de pessoa física para Prestação de  
serviços de projeto de Outorga para o SAAE de Divinolândia de  
Minas/MG**, em caráter emergencial, determinando que se proceda  
a publicação do devido extrato.

E, autorizo o empenho da despesa no valor  
estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em  
favor da pessoa jurídica citada acima, de acordo com sua  
proposta de preço considerada compatível com o interesse  
público.

Divinolândia de Minas/MG, 12 de maio de 2021.

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 023/2021  
DISPENSA N° 017/2021 .

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas modificações, **Homologo** para todos os efeitos legais, o Processo Licitatório Dispensa n° 017/2021 , referente à **Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de projeto de Outorga para o SAAE de Divinolândia de Minas/MG**, pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e **Adjudico** o objeto ao licitante vencedor conforme descrição abaixo.

<b>Dispensa n°</b>	<b>Licitante vencedor</b>	<b>Valor R\$</b>
017/2021	HECTOR Silva Soares	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Divinolândia de Minas, 12 de maio de 2021.

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 023/2021  
DISPENSA N° 017/2021 .

**DECLARAÇÃO FORMAL DO ORDENADOR DA DESPESA**

Pelo presente instrumento, o diretor do SAAE de Divinolândia de Minas/MG, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente em seu Art. 16, DECLARA, sob as penas da lei, que compatibilizado às três instâncias básicas do processo orçamentário: a lei orçamentária, a Lei de Diretrizes e a Lei do Plano Plurianual.

Divinolândia de Minas/MG, 13 de maio de 2021.

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 023/2021  
DISPENSA N° 017/2021 .

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PARTES:** SAAE de Divinolândia de Minas x HECTOR SILVA SOARES.

**Objeto do Contrato:** Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de projeto de Outorga para o SAAE de Divinolândia de Minas/MG.

**Data do Contrato:** 13/05/2021

**Valor do Contrato:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**Dotação Orçamentária:**

Ficha 630	03.01.01.17.122.0021.4002.3.3.90.36.00
-----------	--

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso do SAAE, no prazo legal.

---

Francielle Silvia de Brito  
Presidente da CPL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



PROCESSO LICITATORIO N° 023/2021  
DISPENSA N° 017/2021 .

**ORDEM DE SERVIÇO**

À

**HECTOR SILVA SOARES**

O SAAE de Divinolândia de Minas/MG, baseada na homologação do processo licitatório em epígrafe, autoriza a **HECTOR SILVA SOARES** a prestação de serviço de projeto de outorga, conforme relacionado na proposta apresentada e acordado em contrato administrativo.

Divinolândia de Minas/MG, 14 de MAIO de 2021.

---

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal  
Diretor do SAAE